



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ASSUNTO: Aquisição de massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) para manutenção de vias públicas no município de São Valério.

Considerando que há presença de buracos em algumas vias de tráfego na sede do município, como também é necessário o recapeamento de várias avenidas do Município, a fim de evitar possíveis acidentes com riscos de danos materiais e humanos.

Considerando que aquisição de massa asfáltica está entre os itens de extrema importância, para que serviços essenciais como manutenção de pavimentação de vias seja efetuado.

Considerando que o objeto em questão oferece ao município condições de trabalhar com os serviços de conservação, aplicação asfáltica e reparos asfáltico, desta forma as operações de reparos com caráter emergencial poderão ser atendidas no menor lapso temporal possível.

Considerando a necessidade de promover a efetividade de políticas públicas de infraestrutura urbana, visando satisfazer a eficiência desses serviços públicos essenciais de forma sólida, contínua e duradoura.

Considerando que a presente aquisição é de suma importância, pois visa o bem comum e o interesse público.

Considerando que a presente aquisição que se pleiteia, é de extremo interesse público, pois a execução/manutenção e conservação de todos arruamentos da cidade, consistentes de pavimento asfáltico, devido ao estado precário de conservação, bem como, e ainda a utilização nas operações de tapa buraco nas vias do município, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

Por fim justifica-se devido a aquisição da massa asfáltica ser de extrema importância para que a realização dos serviços de manutenção de pavimentação de vias seja efetuado, pois existem lugares onde o asfalto está em situação precária de conservação, necessitando portanto, de operações de "tapa buraco" em diversas vias do município, a fim de fornecer melhores condições para o tráfego, evitando assim acidentes.

SÃO VALÉRIO – TO, 19 de Fevereiro de 2024.

EMERSON DE CASTRO FERRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO